



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1379, DE 1º DE MARÇO DE 2010

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência que convocou o Ex.mo Sr. Roberto Freitas Pessoa, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Sr. Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos:

“[ATO SEJUD.GP N.º 67/2010](#) –

Convoca o Ex.mo Sr. Roberto Freitas Pessoa, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, em virtude da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Ex.mo Sr. Roberto Freitas Pessoa, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar nesta Corte, em caráter temporário, no período de 22 de fevereiro a 1º de julho de 2010, em virtude da aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data”.

Brasília, 1º de março de 2010.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho